



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/02/25

Jornal AMP

Página 538

Edição 2218

*Cuma*

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6279/2025

Data 17/02/2025

**SÚMULA:** Altera o Parágrafo único do Decreto nº 6141/2025, que designou servidora efetiva para exercer o cargo em comissão de coordenação do setor de odontologia, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA

**Art. 1º** O Parágrafo único do Decreto 6141/2025, de 02/01/2025 que designou servidora efetiva para exercer o cargo em comissão de coordenação do setor de odontologia passa a ter a seguinte redação:

.....**Parágrafo único:** A remuneração será dos cargos efetivos ocupados, contida na Lei Municipal nº 2603/2024 de 22/01/2024, sendo 02 (dois) símbolos 16, contando o tempo de efetivo serviço para o Município para todos os efeitos legais, acrescido da função gratificada equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), sobre cada cargo, com base nos respectivos vencimentos.

**Art. 2º.** Ratifica-se as demais disposições do Decreto nº 6141/2025 de 02/01/2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 4624/2021, de 22/09/2021, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de fevereiro de 2025.

*Cuma*  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal